

Lisboa *F* de Janeiro de 1916.

30
7-1-916
Nº 1
Ex^{to} Snr. Ministro de Portugal em Berlin. *R*

1ª

Tenho a honra de accusar recepção do officio de V.Ex^a nº 173 de 27 de Novembro ultimo, e dos documentos que o acompanhavam. Recebi tambem o telegramma de V.Ex^a nº 90.

Por um e outro destes documentos vejo que foram já utilizados, ou iam-o ser, com o intelligente zelo com que V.Ex^a trata de todas as questões que lhe são confiadas, os elementos em seu poder para defeza dos direitos dos interessados na questão do "Douro" e do "Cysne". Do despacho nº 21 já foram remettidas outras vias com os nºs 24 e 34. Só os documentos que elle incluía (representação dos interessados) importavam para o caso presente. Os argumentos nelles contidos não mudam porê m o aspecto da reclamação apresentada por V.Ex^a. O mesmo direi do parecer do Ministerio da Marinha agora recebida, do qual remetto a V.Ex^a copia inclusa.

Como V.Ex^a se dignará verificar, o Ministerio da Marinha sustenta em primeiro logar que os textos invocados pela nota allemã não são obrigatorios para Portugal; em segundo logar que mesmo perante um daquelles textos, a Declaração de Londres, o procedimento havido para com o navio "Cysne" não tem em direito fundamento que o legitime. Estes dois pontos de vista foram já sustentados no despacho nº 30 de 13 de Novembro. Deixo ao esclarecido criterio de V.Ex^a apreciar se a argumentação do despacho deste

Ministerio